

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – PROFESSORES SUBSTITUTOS E
TEMPORÁRIOS CONFORME RESOLUÇÃO COEPEA/FURG nº 310/2025****1.- GRAUS ACADÊMICOS (máximo 5,0 pontos) –**

Tipo de documento	Pontos *
1.1. Aperfeiçoamento	0,3
1.2. Certificado de curso de especialização em área afim	0,5
1.3. Residência	1,0
1.4. Diploma de mestrado na área do Concurso	2,0
1.5. Diploma de doutorado na área do Concurso	5,0

****Pontuará apenas a formação acadêmica de maior Grau e de maneira não cumulativa***

2.- EXPERIÊNCIA DOCENTE (máximo 2,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
2.1. Docência em nível superior	0,3 por semestre	6,0
2.2. Docência na educação profissional	0,2 por semestre	2,0
2.3. Docência na educação básica	0,1 por semestre	1,0
2.4. Tutoria em EAD	0,1 por semestre	0,4
2.5. Monitoria	0,1 por semestre	0,4

3.- APURAÇÃO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA (máximo 2,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
3.1. Apresentação de trabalhos em congressos, seminários, jornadas, mostras coletivas ou similares.	0,1 por participação	0,5
3.2. Mostras individuais artísticas	0,2 por participação	0,5
3.3. Capítulo de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,1 por participação	1,0
3.4. Publicação de Artigo Científico em revista não indexada, com ISSN ou equivalente	0,1 por participação	1,0
3.5. Organização de obra coletiva, com ISBN ou equivalente	0,15 por publicação	1,5
3.6. Autoria ou Co-autoria de livros com ISBN ou equivalente	0,25 por publicação	5,0
3.7. Publicação de artigo científico em revista indexada internacionalmente ou classificada como qualis.	0,4 por publicação	8,0

3.8. Patente de invenção resultado de pesquisa científica	0,4 por invenção	2,0
---	------------------	-----

4.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NÃO-DOCENTE, OUTRAS ATIVIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS, ATIVIDADES EXTENSIONISTAS, ATIVIDADES LITERÁRIAS OU ARTÍSTICAS (máximo 1,0 pontos)

Tipo de documento	Pontos	Pontuação máxima
4.1. Participação em Congresso, Seminários, Jornadas ou similares	0,05 por evento	0,4
4.2. Atuação em atividades literárias ou artísticas	0,1 por participação	0,8
4.3. Atuação em atividades de extensão universitárias	0,1 por participação	0,8
4.4. Experiência administrativa na área da educação	0,1 por semestre	0,6
4.5. Experiência profissional não docente na área do processo seletivo.	0,1 por ano	0,8



Av. Itália, km 08 - Campus Carreiros - Rio Grande - RS, CEP: 96203-900, Tel.: (53) 3233-6959
Home Page: ega.furg.br E-mail: ega@furg.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE ESCOLA DE
QUÍMICA E ALIMENTOS



Av Itália, km 08 - Campus Carreiros – Rio Grande – RS, CEP: 96203-900, Tel.: (53) 3233-6959
Home Page: ega.furg.br E-mail: ega@furg.br